

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PV – VISA 2023

Mariza Eduane Costa Pinheiro

Diretora - DIVISA

Financiamento das ações de VISA

O financiamento das ações de vigilância sanitária é constituído em Piso Fixo (PF-Visa) e Piso Variável (PV-Visa), sendo:

PF – VISA: segue regra **pactuada na CIT**, que considera, atualmente, **valores especificados segundo a população** dos estados, do Distrito Federal, e dos municípios (Art 457-462 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017);

PV – VISA: os valores são destinados a estados, Distrito Federal e municípios, na forma de **incentivos, específicos para implementação de estratégias voltadas à vigilância sanitária**. Esses incentivos são definidos anualmente, de acordo com o planejamento estratégico da Anvisa, harmonizados com o Conass e Conasems.

Financiamento das ações de VISA

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE



Conforme as dotações orçamentárias dispostas na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei 14.535, de 17 de janeiro de 2023, a Portaria GM/MPO nº 106, de 27 de abril de 2023, serão destinados valores das transferências de recursos federais para o componente Vigilância Sanitária.

Para o **PV-Visa 2023**, está sendo previsto repasse de recurso financeiro de **R\$ 87.359,00,00** para o Estado da Bahia e **R\$ 908.236,00** para os municípios Polos das Regiões de Saúde, a serem custeados pela Ação Orçamentária **10.304.5023.20AB9** (conforme reuniões técnicas do **GTVISA – CONASS e CONASEMS**) .

Proposta de Pactuação PV – VISA 2023

- ✓ Pactuar a **continuidade da participação dos municípios polos das Regiões de Saúde** na Bahia visando a melhoria da gestão e priorização das ações de VISA. Promover **qualificação e capacitação dos profissionais, aprimorar a organização, gestão e o planejamento.**
- ✓ **Critério alocação e rateio:** municípios que vem participando dos programas e projetos estratégicos de fortalecimento do SNVS.

Municípios polos das Regiões de Saúde que receberão o montante de R\$ 32.437,00, totalizando R\$ 908.236,00:

- ALAGOINHAS
- BARREIRAS
- BRUMADO
- CAMAÇARI
- CRUZ DAS ALMAS
- FEIRA DE SANTANA
- GUANAMBI
- IBOTIRAMA
- ILHÉUS
- IRECÊ
- ITABERABA
- ITABUNA
- ITAPETINGA
- JACOBINA
- JEQUIÉ
- JUAZEIRO
- PAULO AFONSO
- PORTO SEGURO
- RIBEIRA DO POMBAL
- SALVADOR
- SANTA MARIA DA VITÓRIA
- SANTO ANTÔNIO DE JESUS
- SEABRA
- SENHOR DO BONFIM
- SERRINHA
- TEIXEIRA DE FREITAS
- VALENÇA
- VITÓRIA DA CONQUISTA

Proposta de Pactuação PV – VISA 2023

- ✓ O Estado será responsável pela coordenação, incentivo, divulgação e apoio técnico de ações que promovam a melhoria da gestão, do planejamento e priorização na execução das ações sanitária no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, em suas regiões de saúde e territórios.
- ✓ O Estado terá a atribuição de apoiar tecnicamente e incentivar as equipes municipais, nas suas regiões de saúde, sendo os municípios executores das respectivas ações.
- ✓ O Estado será responsável pela promoção de ações e de iniciativas para subsidiar a descentralização de ações de VISA.

Proposta de Pactuação PV – VISA 2023

- ✓ Os municípios reconhecidos na CIB como de referencia em suas regiões de saúde, que já estejam participando de programas e fortalecimento do SNVS, também são responsáveis pela divulgação e promoção de ações que visem melhorar a atuação e execução das ações de Vigilância Sanitária nos demais municípios circundantes ao seu território.
- ✓ As ações realizadas, conforme **Plano de Trabalho a ser pactuado na Comissão Intergestores Regional**, deverão servir de base para o cálculo dos seguintes indicadores:
 - I - número de ações realizadas por região de saúde;
 - II - número de profissionais de Vigilância Sanitária participantes.

Proposta de Pactuação PV – VISA 2023

- ✓ Os indicadores listados no dispositivo anterior serão descritos no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde – PAS e servirá como comprovação da execução das ações, o Relatório Anual de Gestão (RAG) em cada esfera de gestão, submetido ao respectivo Conselho de Saúde.

As ações dos municípios serão monitoradas através do RAG e **aqueles que não comprovarem** a aplicação dos recursos nas realizações das ações elencadas **poderão ser substituídos por outros já no próximo ano.**

- ✓ Os municípios polos das Regiões de Saúde farão jus ao recebimento do Piso Variável de Vigilância Sanitária, conforme Portaria a ser publicada após a homologação das pactuações nas Comissões Intergestores Bipartite.

OBRIGADA!

Tel.: (71) 3103-6300

E-mail: sesab.divisa@saude.ba.gov.br

